



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ProPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518110 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 5/2020/ProPG

São Carlos, 15 de abril de 2020.

Para:

Coordenadores(as) e Secretários(as) de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Assunto: Normalização de procedimentos relativos a prorrogação de prazos de defesa de tese e dissertações

Prezados(as) Senhores(as),

Pelo presente, buscamos trazer algumas orientações a respeito dos procedimentos relativos à prorrogação de prazos de defesas de tese de dissertação.

Considerando que o Regimento Geral do Programas de Pós-Graduação da UFSCar ([Resolução CoPG nº 007 de 18 de dezembro de 2013](#)) determina que:

"Art. 40 - É condição para a obtenção do título de Mestre, caso do Mestrado Acadêmico, a defesa pública de Dissertação baseada em trabalho desenvolvido pelo candidato, de acordo com os objetivos do Curso.

§ 1º - O Regimento Interno de cada Programa de Pós-Graduação deve definir o **prazo para a realização da defesa da Dissertação**, dentro do limite máximo de **três anos**, a contar da data da matrícula do aluno no Curso.

§ 2º - Aos alunos que, para realizar o Curso, não tenham usufruído bolsa por período superior a seis meses, poderá ser concedido o prazo de mais seis meses para a defesa da Dissertação.

(...)

Art. 42 - É condição para a obtenção do título de Doutor a defesa pública de Tese, representando trabalho original de pesquisa que seja uma contribuição para o conhecimento do tema.

§ 1º - Cada Programa de Pós-Graduação deve definir em seu Regimento Interno o **prazo para a realização da defesa de Tese**, dentro do limite máximo de **cinco anos**, a contar da data da matrícula do aluno no curso.

§ 2º - Aos alunos que, para realizar o Curso, não tenham usufruído de bolsa por período superior a seis meses, poderá ser concedido o prazo de mais seis meses para a defesa da Tese" (grifo nosso).

O Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar garante autonomia aos Programas para o estabelecimento de prazo para defesa de dissertação e de prazo para defesa de tese, dentro dos respectivos limites de 3 (três) e 5 (cinco) anos. Diante disso, entendemos que a deliberação a respeito de solicitações de prorrogação de prazo de defesa que impliquem em prazo total inferior a 3 (três) para defesa e dissertação e inferior a 5 (cinco) anos para defesa de tese é competência da Comissão de Pós-Graduação do Programa, não devendo, portanto, ser encaminhado para o Conselho de Pós-Graduação.

Para verificar o **resumo dos prazos de um aluno**, é preciso seguir, no ProPGWeb, os passos descritos nas figuras a seguir:

Cadastros ▾ | Lançamentos ▾ | **Listagens** | Relatórios

Listagens

- [Alunos Especiais em Andamento](#)
- [Alunos Estrangeiros em Andamento](#)
- [Alunos Regulares Com Trancamento em Aberto](#)
- [Alunos Regulares em Andamento com Informações para Contato](#)
- [Alunos Regulares em Andamento](#)
- [Alunos Regulares sem Orientador](#)
- [Alunos Regulares sem Matrícula Inicial](#)
- [Alunos Regulares por Curso e Area de Concentração](#)
- [Alunos Visitantes em Andamento](#)
- [Alunos que Entrarão na Pauta da Reunião do CoPG](#)
- [Nomes de Usuário e Senhas Iniciais](#)
- [Observações Referentes às Homologações de Defesas](#)
- [Professores Credenciados Por Categoria](#)
- [Orientandos Ativos Por Professor](#)
- [Coorientandos Ativos Por Professor](#)
- [Prazos Máximos de Alunos Regulares em Andamento](#) ←
- [Rendimentos Médios de Alunos Regulares em Andamento](#)
- [Total de Créditos de Alunos Regulares em Andamento](#)

[Menu Principal](#)

Resumo de prazos do Aluno - Mestrado

Nome do Aluno:	Xxxxx Xxxxx Xxxxx
Orientador:	Yyyyy Yyyyy Yyyyy
Curso:	Mestrado em Zzzzz zz Zzzzz
Regimento Interno:	Reunião 99 de 99/99/9999
Data de Matrícula:	01/03/2020

Prazos Máximos

Defesa no Programa:	01/03/2022
Defesa (CoPG):	01/03/2023
Integralização de Créditos no Programa:	01/09/2021
Integralização de Créditos (CoPG):	01/03/2022
Exame de Proficiência no Programa:	01/03/2021
Exame de Qualificação no Programa:	01/09/2021

- Neste exemplo, o aluno de Mestrado precisa apenas de **prorrogação na CPG** se:
 - Defender entre 02/03/2022 e 01/03/2023
 - Integralizar os créditos entre 02/09/2021 e 01/03/2022
 - Fizer exame de proficiência após 01/03/2021
 - Qualificar após 01/09/2021
- Neste exemplo, o aluno de Mestrado precisa também de **prorrogação no CoPG** se:
 - Defender após 01/03/2023
 - Integralizar os créditos após 01/03/2022

Resumo de prazos do Aluno - Doutorado

Nome do Aluno:	Xxxxx Xxxxx Xxxxx
Orientador:	Yyyyy Yyyyy Yyyyy
Curso:	Doutorado em Zzzzz Zz Zzzzz
Regimento Interno:	Reunião 99 de 99/99/9999
Data de Matrícula:	01/03/2020

Prazos Máximos

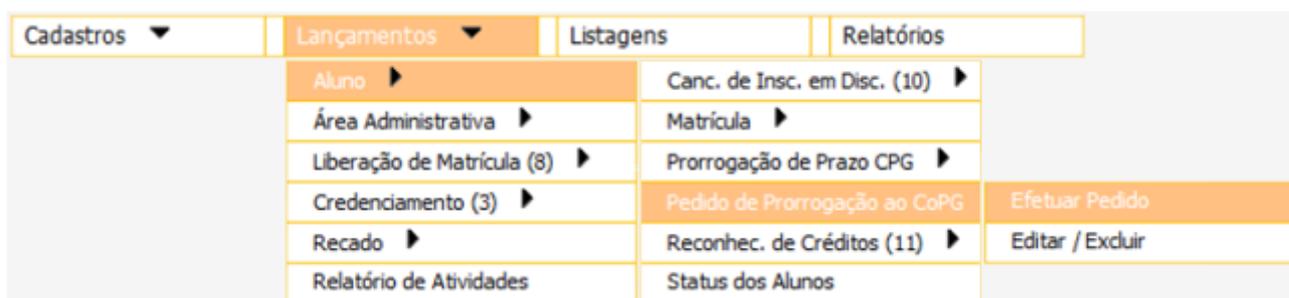
Defesa no Programa:	01/03/2024
Defesa (CoPG):	01/03/2025
Integralização de Créditos no Programa:	01/09/2023
Integralização de Créditos (CoPG):	01/03/2024
Exame de Proficiência no Programa:	01/03/2022
Exame de Qualificação no Programa:	01/09/2022

- Neste exemplo, o aluno de Doutorado precisa apenas de **prorrogação na CPG** se:
 - Defender entre 02/03/2024 e 01/03/2025
 - Integralizar os créditos entre 02/09/2023 e 01/03/2024
 - Fizer exame de proficiência após 01/03/2022
 - Qualificar após 01/09/2022
- Neste exemplo, o aluno de Doutorado precisa também de **prorrogação no CoPG** se:
 - Defender após 01/03/2025
 - Integralizar os créditos após 01/03/2024

Para os casos em que basta **prorrogação de prazo da CPG**, o cadastramento no ProPGWeb (da prorrogação que tenha sido aprovada pela CPG) deverá seguir os passos descritos nas figuras a seguir:



Para os casos em que o novo prazo, aprovado pela CPG, **ultrapasse os prazos limites do Regimento Geral** o cadastramento no ProPGWeb deverá seguir os passos descritos nas figuras a seguir:



Adicionar Pedido de Prorrogação ao CoPG

Atenção: os campos marcados com * são obrigatórios.

Prazos Máximos

Defesa no programa: 08/02/2021

Defesa (CoPG): 08/02/2022 (caso tenha passado esta data, somente o CoPG poderá prorrogar o prazo)

Integralização de créditos no programa: 08/02/2021

Integralização de créditos (CoPG): 08/02/2021 (caso tenha passado esta data, somente o CoPG poderá prorrogar o prazo)

Pedidos de Prorrogações de Prazos Atribuídas ao Aluno

O aluno selecionado não teve nenhum pedido de prorrogação de prazo atribuído.

Novo Prazo

Aluno:

Prorrogação para: Defesa de Tese/Dissertação ▾

Data Do Novo Prazo*: dd/mm/aaaa. Exemplo: 01/01/2005

Número Da Reunião da CPG*:

Data da Reunião da CPG*: dd/mm/aaaa. Exemplo: 01/01/2005

Motivo da Prorrogação*:

Informar aqui a justificativa da prorrogação e se foi APROVADA ou NEGADA pela CPG

Caso o pedido tenha sido **NEGADO** pela CPG, deve ser informado o número do processo SEI no qual se formalizaram os trâmites, ou seja, que contenha o pedido do aluno; a negativa CPG; o pedido de reconsideração do aluno; a negativa da CPG ao pedido de reconsideração; e o pedido de recurso do aluno (Art. 22 e 23 do Regimento Geral da UFSCar). O referido processo SEI deve ser enviado à ProPG, paralelamente ao envio do encaminhamento via ProPGWeb.

Pedimos a atenção de todos para a adoção dos procedimentos anteriormente descritos, visto que estava havendo divergências entre os PPG nessa questão, e aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Audrey Borghi e Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Audrey Borghi e Silva, Pró-Reitor(a)**, em 17/04/2020, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0160673** e o código CRC **4FB2CC98**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.008020/2020-19

SEI nº 0160673

Modelo de Documento: Ofício-Circular, versão de 02/Agosto/2019

Criado por 712846, versão 17 por 712846 em 16/04/2020 10:25:18.